



PORTARIA Nº 100/2021 – **GAB/PMLV**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

*Concede Licença Sem
Vencimento a Servidora Sr.^a
**Deila Rayana Figueredo
Carvalho**, ocupante do cargo
efetiva de **Técnica de
Enfermagem**.*

Considerando o que está disposto no Artigo. 106 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Licenciar a pedido a Sr.^a **Deila Rayana Figueredo Carvalho**, portador do CPF Nº. **019.146.513-59** e RG Nº. **18879622001-1** SSP/MA, ocupante do cargo efetiva de **Técnica de Enfermagem**, Matrícula sob Nº **0002189**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde, Lago Verde – MA**, órgão da administração direta.

Art. 2º - A servidora gozará a licença sem remuneração pelo período de 36(Trinta e Seis) meses, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 08 de abril de 2021 a 08 de abril de 2024.



Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 08 de abril de 2021.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal